

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
"São Carlos, Capital da Tecnologia"

Comissão de Licitação Especial – Portaria 247/2023

Questionamento 04

Concorrência nº 3.01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E PLANOS DE COMUNICAÇÃO DA MESMA.

1 – De acordo Com a resposta número 5 do primeiro esclarecimento, no ITEM 11.8.1.1 ele não esclarece a data de início para veiculação, mas menciona apenas que a data deve ser a partir de iniciada a contratação. Não definindo a data para início de veiculação para repertórios e relatos de soluções de problema de comunicação, como exemplo, segue em anexo o ITEM 11.8.1.1 dos editais do governo federal e que no caso específico define a data de veiculação a partir de 1º janeiro de 2017, como exemplo segue em anexo a página do edital grifada.

Resposta: A licitante deverá estimar o valor a ser investido nessas plataformas, de acordo com os preços de mercado.

São Carlos, 07 de julho de 2023.

Priscila Ap. F. N. Marques
PRESIDENTE